



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO DE CÃES E GATOS
(LANUTRIPET)



PROCESSO SELETIVO PARA NOVOS MEMBROS DA LIGA
ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO DE CÃES E GATOS (LaNutriPet)

1. Disposições preliminares

1.1 A Liga Acadêmica de Nutrição de Cães e Gatos (LaNutriPet) torna público, a partir do presente edital, a abertura para o processo de seleção dos novos membros. Tal seleção é destinada para discentes matriculados nos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal do Piauí, independentemente do período do curso. Ao todo, serão disponibilizadas 8 vagas, sendo 4 vagas destinadas as diretorias e 4 vagas destinadas a ligantes.

2. Das inscrições:

-O período de inscrições será do dia 13 a 17 de março de 2023.

2.1 As inscrições serão realizadas via formulário online disponível no link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeoG79O9KJMj19TKZhWk7J5uFukxDUQGbrBT2b-cWmZOAe7zQ/viewform>

2.2 Os candidatos devem disponibilizar tempo para as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela LaNutriPet.

2.3. As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário disponível neste edital

2.4. A validação da inscrição se dará através do envio de e-mail de confirmação ao inscrito (a) pelo e-mail: lanutripet@ufpi.edu.br nos dias 21 e 22/03/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO DE CÃES E GATOS
(LANUTRIPET)



3. Do número de vagas

3.1 Serão disponibilizadas 8 vagas (4 para diretoria e 4 ligantes) para discentes do curso de Veterinária e Zootecnia.

4. Do processo seletivo:

4.1 A seleção se dará em 02 (duas) etapas: sendo a 1ª avaliação do formulário enviado e a 2ª etapa de entrevista.

4.2 A primeira etapa se constituirá de perguntas feitas no formulário e a avaliação das mesmas. Para avançar para a 2ª etapa é necessário que o candidato seja aprovado nos requisitos que consta no formulário.

4.3. A segunda etapa dar-se-á por meio de entrevista que ocorrerá a partir do dia 23 de março de 2023 em horário e local a ser definido e divulgado posteriormente pela Diretoria de Comunicação, via e-mail.

4.4. O resultado vai depender da análise do formulário aliado a entrevista.

4.5 Aqueles aprovados na análise do formulário serão chamados para entrevista e o não comparecimento da mesma, acarreta desclassificação, salvo os casos de aviso prévio aliado a uma justificativa.

5. Do resultado

5.1 Resultado do processo de seleção será divulgado a partir do dia 24/03/2023 pela Diretoria de Comunicação da LaNutriPet por meio de suas redes sociais e diretamente através de e-mail aos (às) candidatos (as) que obtiverem aprovação

6. Da à convocação:

6.1. A convocação obedecerá à ordem de classificação dos (as) candidatos.

6.2. O candidato que, no prazo de 03 (três) dias úteis, não atender à convocação será considerado desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO DE CÃES E GATOS
(LANUTRIPET)



7. Disposições gerais:

7.1. A validade deste edital será restrita ao seguinte período, ou seja, os (as) candidatos (as) que ficarem entre os 15 (quinze) primeiros, mas que não ficarem dentro do número de vagas disponibilizadas nesta seleção poderão ser convocados em caso de desligamento ou desistência de algum dos membros no período de 2(dois) meses.

7.2. Os casos omissos neste edital serão decididos pela atual Diretoria da Liga Acadêmica de Nutrição de Cães e Gatos (LaNutriPet), em reunião extraordinária especialmente para este fim.

7.3. A inscrição no Processo Seletivo LaNutriPet 2023 implica na leitura e aceitação de todos os termos deste Edital.

Teresina-PI, 08/03/2023

Luis Miguel Martins Arrais
Presidente da LaNutriPet